

PORTARIA Nº 12/2014

PORTARIA Nº 12/2014

NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Prefeito de Bom Jardim da Serra, Sr. Edelvânio Nunes Topanoti, no uso de suas atribuições que lhe confere seu respectivo estatuto, em seu artigo 22, inciso XX, e tendo em vista a classificação no concurso Público homologado em 22 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, 1988, a Sra. MARILIA DAS GRAÇAS DA SILVA, para exercer em caráter de emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não havendo portanto, direito a estabilidade de emprego, conforme prevê a lei 11.107 de 06 de Abril de 2005, nível fundamental, criado pelo estatuto social em 30 de Setembro de 2013, do quadro de pessoal do CIS/AMURES, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de Novembro de 2014.

EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI

Presidente do CIS/AMURES

PORTARIA Nº 13/2014

PORTARIA Nº 13/2014

NOMEAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, Prefeito de Bom Jardim da Serra, Sr. Edelvânio Nunes Topanoti, no uso de suas atribuições que lhe confere seu respectivo estatuto, em seu artigo 22, inciso XX, e tendo em vista a classificação no concurso Público homologado em 22 de Setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, 1988, a Sra. ÂNGELA WALTRICK, para exercer em caráter de emprego público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, não havendo portanto, direito a estabilidade de emprego, conforme prevê a lei 11.107 de 06 de Abril de 2005, nível médio, criado pelo estatuto social em 30 de Setembro de 2013, do quadro de pessoal do CIS/AMURES, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de Novembro de 2014.

EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI

Presidente do CIS/AMURES

HOMOLOGAÇÕES RENOVAÇÕES CONTRATOS OUTUBRO 2014

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS

Edital de credenciamento nº 01/2014

HOMOLOGAÇÃO DE RENOVAÇÕES DE CONTRATOS

Empresa
Clínica de Fisioterapia FisioLenzi Ltda
Imed Clínica de Imagem Ltda
Joalheria e Ótica Amorim e Mattos Me
Intervir Saúde e Serviços Ltda
Eco Endo Clínica Médica Ltda

Fisioclínica Fisioterapeutas Associados Ltda
Clinirad Centro de Radiologia Ltda.
Centro de Desenvolvimento Humano Ltda.

Lages, 31 de Outubro de 2014.

EDELVÂNIO NUNES TOPANOTI

Presidente CIS/AMURES

CONSÓRCIO CISAMA**ATA ASSEMBLÉIA CISAMA OUTUBRO 2014**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA

Aos dez (10) dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, com início às nove horas e quarenta minutos nas dependências da Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES sito à rua Otacílio Vieira da Costa, 112 Centro - Lages/SC, reuniram-se os prefeitos abaixo relacionados para tratar dos seguintes assuntos conforme edital de convocação: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata anterior; 2) Contratação do projeto Circuito dos Lagos e encaminhamentos; 3) Contratação de serviços de engenharia de minas para regularização das cascalheiras; 4) Minuta do projeto de lei para a Política Municipal de Resíduos Sólidos; 5) Assinatura do protocolo de cooperação com a ARIS para revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico; 6) Orçamento anual do CISAMA para 2014 e diretrizes para elaboração da resolução orçamentária; 7) Proposta ao Programa Produtor de Água e 8) Assuntos Gerais. O Presidente do Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA e Prefeito do Município de Palmeira Sr. José Valdori Hemkemaier fez a abertura da assembleia convidando para fazer parte da mesa o Sr. Edelvânio Nunes Topanoti prefeito de Bom Jardim da Serra e presidente da Associação dos Municípios da Região Serrana - AMURES, o Sr. João Alberto Duarte Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR Lages e o Sr. César Lavoura assessor da Agência de Desenvolvimento da Região dos Lagos - ADREL. Em seguida O Presidente do CISAMA fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos e convidou o Secretário João Alberto Duarte para fazer uso da palavra o qual reiterou o apoio do Governo do Estado aos projetos encaminhados pelos municípios à SDR Lages. O prefeito de Campo Belo do Sul solicitou informações sobre o andamento de contratos o que foi informado pelo secretário que tudo está suspenso em função do período eleitoral. O prefeito de São Joaquim solicitou informações sobre os recursos do FUNDAM/BRDE que segundo o Secretário estão garantidos para os municípios que cumpriram com os prazos e documentos solicitados. Na mesma linha o prefeito de Capão Alto solicitou sobre a possibilidade de utilização de saldo do projeto do FUNDAM na ampliação de meta, o que é possível segundo João Alberto. Na sequência o Presidente do CISAMA passou a palavra para o Diretor Executivo do CISAMA, Sr. Selênio Sartori que fez a leitura e alguns destaques da ata da reunião anterior. Sobre a prorrogação dos contratos com a FUNASA que inspiram em 31/12/2014 foi questionado pelo prefeito de Campo Belo do Sul o encaminhamento do novo pedido de prorrogação, uma vez que tudo ao alcance do município foi feito para aprovação do projeto do sistema de esgotamento sanitário - SES de Campo Belo do Sul e nada adiantou. O primeiro projeto do SES de Campo Belo do Sul feito pela MASP Engenharia foi aprovado pela CASAN e não o foi pela FUNASA. O prefeito quando assumiu a administração, renegotiou com a MASP para adequar o projeto sem sucesso. Contratou um engenheiro aposentado da CASAN para adequar o projeto que novamente está com parecer negativo relacionando inúmeras pendências. Avalia que não é uma questão de qualidade de

projeto e sim de falta de recurso. Os demais prefeitos presentes deram razão a atitude do prefeito e definiu-se por uma ação junto à FUNASA em Brasília para termos uma posição definitiva sobre os projetos e contratos. Sem mais discussão sobre a ata da reunião anterior, a mesma foi colocada em apreciação e aprovada por todos. A pauta foi alterada em virtude do adiantado da hora, sendo antecipado o item dois sobre a contratação de serviços de engenharia de minas para regularização das cascalheiras. O Diretor Executivo destacou que o assunto foi tratado na assembleia da AMURES realizada no dia 11 de agosto de 2014 em Urupema. O assunto também já havia sido discutido na reunião do Fórum de Secretários de Agricultura realizada no mês de março, quando a equipe de Geoprocessamento da AMURES apresentou o levantamento das cascalheiras com registro e sem registro no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). O encaminhamento dado foi que cada secretaria deveria informar as coordenadas geográficas das cascalheiras que o município pretendia legalizar. Apenas os municípios de Otacílio Costa, Urupema, Palmeira, Bocaina do Sul, Rio Rufino, Bom Retiro e Cerro Negro enviaram as informações solicitadas. Lembrou que houve uma solicitação junto a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) para isentar os municípios das taxas de licenciamento das cascalheiras, uma vez que só para licenciar uma cascalheira, o custo médio é de R\$ 15 mil. A FATMA está estudando a possibilidade de isenção para órgãos públicos, para tanto as cascalheiras precisarão estar cadastradas no DNPM no nome da prefeitura. Se computarmos o custo de elaboração dos estudos de impacto ambiental e relatórios, são necessários ao menos outros R\$ 15 mil totalizando aproximadamente R\$ 30 mil para liberar a exploração de uma única cascalheira. O assunto é recorrente e passou a ser prioridade dos prefeitos junto aos pleitos feitos ao governo do Estado. Selênio frisou que tanto para iniciar um processo na FATMA quanto no DNPM era necessário um geólogo e sendo assim, foi pesquisada a contratação de tal técnico. De acordo com levantamento de custo, um geólogo custaria R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), por mês estando quatro vezes por mês na AMURES para atender as demandas da região. A AMURES por questões de limitação orçamentária não pôde arcar com os custos da contratação e a assembleia de agosto definiu pela realização de um processo de licitação via CISAMA, com rateio dos custos entre os 18 municípios igualmente. Assim deu-se encaminhamento ao processo de licitação e contratação o que se efetivou no dia 08 de setembro de 2014 com o custo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para um período de 10 meses, representando um valor mensal de R\$ 444,48 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para cada município consorciado. O Diretor relatou o trabalho realizado pela empresa RPL Engenharia, na pessoa do Engenheiro de Minas Rogério Pereira Lopes nos municípios de Otacílio Costa, Bocaina do Sul e Urupema. Somente uma renovação de licença realizada em Otacílio Costa no mês de setembro custaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao município o que cobre os custos do aditivo do rateio para este ano que é de R\$ 1.777,92 (um mil setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). Na sequência foi passada a palavra para o Sr. César Lavoura da ADREL para apresentar o projeto Circuito dos Lagos e dar encaminhamentos relacionados a sua contratação. Após esclarecimentos de algumas dúvidas quanto aos investimentos e municípios beneficiários, César relatou que o projeto aguarda apenas a contratação com a CEF, o que não foi possível ainda pelo fato de municípios consorciados apresentarem pendências no Cadastro Único de Convênios - CAUC. O Diretor do CISAMA relatou o pleito dos consórcios públicos junto ao Ministério do Planejamento para que a situação cadastral do consórcio seja independente da situação cadastral do município consorciado. Muitos contratos não estão sendo pactuados com consórcios por causa das pendências de CAUC de municípios consorciados. O Diretor pediu o empenho dos prefeitos no atendimento das pendências dos municípios para com o Governo Federal de maneira a regularizar a situação de todos para efetivação do contrato em questão. Sobre a minuta do projeto de lei para a Política Municipal

de Resíduos Sólidos, Selênio relatou a reunião realizada com os procuradores dos municípios no sentido da transformação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em Lei. A minuta apresentada e discutida pretende responder às Leis 12.305/2010 e 11.455/2007 e uma vez aprovada pelo executivo dos municípios será encaminhada ao legislativo para discussão/aprovação. A respeito dos Planos Municipais de Saneamento Básico, a situação legal é semelhante, sendo que alguns municípios já aprovaram em lei. A orientação é a revisão dos PMSB e da legislação pois os planos elaborados em 2009 possuem metas e investimentos que precisam ser revistos em uma projeção decrescente da população na maioria dos municípios. Para tanto o CISAMA buscou o apoio e assessoria da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS para a revisão dos PSBM. Ato contínuo foi realizada a assinatura do protocolo de cooperação com a ARIS para revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico e o Presidente do CISAMA, Prefeito José Valdori Hemkemaier destacou a importância da cooperação institucional em benefício de 14 municípios consorciados. Os PSBM de Otacílio Costa, Correia Pinto e São Joaquim estão em fase de elaboração e Lages já possui PMSB. No sexto item da ordem do dia foi passada a palavra à contadora do CISAMA, Valkyrie Vieira Fabre que apresentou a proposta de orçamento anual do CISAMA para 2014 e diretrizes para elaboração da resolução orçamentária. O Diretor destacou as principais mudanças em relação ao orçamento do ano anterior para que os prefeitos discutissem ponto a ponto e definissem pela incorporação ou não das propostas ao orçamento. Após alguns esclarecimentos, o Diretor solicitou à equipe do CISAMA que se retirasse da assembleia para que os prefeitos pudessem debater resguardadas as opiniões individuais e decidir conjuntamente e, retiraram-se da assembleia. Após discussão dos prefeitos ficou assim deliberado: a possibilidade de aditivo contratual de serviços de engenharia para regularização de cascalheiras foi incluída no orçamento e será utilizada mediante a aprovação dos serviços, dentro dos limites da Lei 8.666/93. A proposta para criação de Gratificação de Representatividade para o cargo de Diretor Executivo, no valor de R\$ 1.000,00, foi votada e aprovada por unanimidade, ficando autorizada a publicação da resolução regulamentando a mesma. A proposta de acréscimo salarial (reajuste e aumento), sendo votado e aprovado o reajuste de 6,59% e o aumento de 3,41%, totalizando 10% de acréscimo na folha de pagamento dos funcionários do CISAMA, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 foi votada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentada a proposta orçamentária do CISAMA para 2015, já incluindo os valores aprovados na assembleia anterior, sendo votado e aprovado por unanimidade o Orçamento Geral do CISAMA para 2015 no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), conforme planilhas apresentadas. Do valor total aprovado, ficou definido que R\$ 574.240,40 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) serão provenientes de recursos a serem rateados entre os 18 municípios consorciados, os quais se comprometeram a incluir em sua Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 31.900,80 (trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), para suportar as despesas com o CISAMA, a serem repassadas via modalidade de despesa 71 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio, para aplicação nas seguintes ações:

Descrição	NATUREZA DA DESPESA - fixada para 2015			TOTAL
	3.1.71	3.3.71	4.4.71	
Manutenção Administrativa	12.067,04	4.536,66	555,55	17.159,25
Desenvolver Serra Catarinense	5.684,72	1.252,06	60,00	6.996,78
Resíduos Sólidos	3.387,11	440,99	138,89	3.966,98
Meio Ambiente	-	3.777,78	-	3.777,78

TOTAL	21.138,87	10.007,49	754,44	31.900,80
-------	-----------	-----------	--------	-----------

Na sequência, a Contadora Valkyrie explicou a necessidade de estudar uma forma para custear as despesas relacionadas a gestão de projetos, cujo executor seja o Consórcio, porém o recursos seja proveniente de contratos ou convênios com órgãos não consorciados. Foi demonstrada a sobrecarga de gastos gerados na estrutura administrativa do CISAMA, por conta dos atuais projetos. Discutido o caso, ficou definido que o CISAMA deverá apresentar proposta para implantação de cobrança de serviços de gerenciamento de projetos, para que seja analisada na próxima Assembleia Geral. Dando prosseguimento o Diretor agradeceu a confiança dos prefeitos na equipe e nos programas desenvolvidos pelo consórcio em benefício dos municípios e apresentou a proposta do edital da Agência Nacional das Águas para o programa Produtor de Água. A perspectiva da ANA com o edital é instituir o pagamento por serviços ambientais relacionados à proteção dos recursos hídricos feita pelos agricultores e pecuaristas que adotem práticas conservacionistas de uso do solo e da água. Ficou aprovado pela assembleia a instituição por parte do CISAMA dos mecanismos preconizados no manual do produtor de água em uma bacia hidrográfica da área de atuação do CISAMA, como projeto piloto aos demais. Em assuntos gerais o Diretor esclareceu que a viabilidade dos consórcios públicos está relacionada a sua capacidade de prestação de serviços aos municípios citando como exemplo serviços de eletrificação rural (Consórcio Cinco) e de asfaltamento (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR) em Pinhalzinho. O Prefeito de São Joaquim Humberto Luiz Brighenti sugeriu uma visita para conhecermos a experiência de Pinhalzinho o que foi acatado pelos presentes. O Prefeito Edelvânio Nunes Topanoti de Bom Jardim da Serra sugeriu também que seja feita uma análise de viabilidade para a realização de investimentos na aquisição de uma usina de asfalto, máquinas e equipamentos com recursos retornáveis, uma vez que os projetos com recursos do Governo Federal podem demorar. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a presente ata, lavrada pelo Diretor Executivo e assinada pelos presentes.

Ivonir Fernandes da Silva Prefeito de Anita Garibaldi CPF: 347.783.229-91	José Valdori Hemkemaier Prefeito de Palmeira CPF: 464.164.559-00
Edelvânio Nunes Topanoti Prefeito de Bom Jardim da Serra CPF: 507.326.505-25	Ademar de Bona Sartor Prefeito de Rio Rufino CPF: 295.870.009-78
Edilson José de Souza Prefeito de Campo Belo do Sul CPF: 610.553.529-53	Luiz Carlos Alves de Freitas Prefeito de Capão Alto CPF: 436.492.979-49
Sirlei Kley Varela Prefeita de Cerro Negro CPF: 540.875.209-78	Arlita Terezinha de Souza Pagani Vice Prefeita de Urupema CPF: 814.518.069-49
Humberto Luiz Brighenti Prefeito de São Joaquim CPF: 207.450.010-68	Rita Silvânia Costa Vice Prefeita de Capão Alto CPF: 682.895.109-34
Marcos Fabiano Beffart Vice Prefeito de Correia Pinto CPF:	Sonia Cardoso Oselame Vice Prefeita de Rio Rufino CPF: 892.747.419-87
Selênio Sartori Diretor Executivo do CISAMA CPF: 712.938.849-87	Lucia Padilha de Arruda Ide Coordenadora de Projeto CPF: 195.108.969-34
Valkyrie Fabre Contadora do CISAMA CPF: 015.975.299-07	Carolina Gemelli Carneiro Sanitarista do CISAMA CPF: 050.618.839-69
Iraci Vieira de Souza Secretária Executiva da AMURES CPF: 811.574.019-53	Neide Rodrigues da Silva Administradora do CISAMA CPF 021.223.189-88

RESOLUÇÃO 12/2014 GR1

RESOLUÇÃO nº. 12, de 23/10/2014.

Institui a Gratificação de Representatividade - GR1, e dá outras providências.

O presidente do CISAMA, Prefeito José Valdori Hemkemaier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e conforme aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 10 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Representatividade - GR1, de caráter remuneratório, vinculada ao cargo de Diretor Executivo do CISAMA.

Art. 2º - O valor da referida gratificação é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a ser atualizado anualmente, pelos mesmos percentuais aplicados a folha salarial, na data base da categoria.

Art. 3º - No caso de vacância do cargo de Diretor Executivo, poderá ser concedida esta gratificação a funcionário ocupante de outro cargo, que temporariamente esteja exercendo a função de representatividade do CISAMA.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 31 de outubro de 2014.

JOSÉ VALDORI HEMKEMEIER
Presidente do CISAMA

